



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 58/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

CURSO EM CURITIBA/ PR. - Dias: 21, 22, e 23 de AGOSTO DE 2019

Temas:

- => **A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS.**
=> **LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS.**

Programação

Dia 21/08/2019 - Das 09:00h as 11:00h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ Assessor: (Euclides J. Kreutz)

Dia 21/08/2019 - Das 14:00h as 17:00h

A postura do Vereador em seu dia a dia.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 22/08/2019 - Das 09:00h as 11:30h

A comunicação nos trabalhos públicos.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 22/08/2019 - Das 14:00h as 17:00h

Liderança nos trabalhos públicos baseada em Princípios.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 23/08/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Temário

1 - A POSTURA DO VEREADOR:

- ☞ Conhecendo melhor as principais atribuições do Vereador;
- ☞ Análise de perfil comportamental e seu impacto na comunicação;
- ☞ As sete categorias de Valores Motivacionais e Padrões de tomada de decisões;
- ☞ As exigências legais do Mandato de Vereador;
- ☞ Atuando com competência e responsabilidade;
- ☞ Exercendo o Mandato em prol dos munícipes;
- ☞ Eficiência e eficácia nos trabalhos públicos.
- ☞ Planejando as atividades do Legislativo e Executivo.

2 - A COMUNICAÇÃO NOS TRABALHOS PÚBLICOS:

- ☞ Fatores que influenciam uma boa comunicação;
- ☞ Reconhecendo as dificuldades de falar em público;
- ☞ O domínio dos elementos da boa Fala de improviso;
- ☞ A estrutura da Comunicação para aumentar a clareza e assertividade na exposição de ideias;
- ☞ Erros mais comuns da comunicação;
- ☞ Superando o medo de expor-se na Tribuna da Câmara;
- ☞ Desenvolvendo suas potencialidades para falar com segurança;
- ☞ Dicas para aumentar a sua autoconfiança na comunicação;

LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS:

- ☞ Estabelecendo metas;
- ☞ A Trilogia da Diplomacia: Respeito, Credibilidade e Confiança;
- ☞ Diferenciar as tarefas urgentes e importantes,
- ☞ Foco e Desenvolvimento Contínuo;
- ☞ Iniciativa para resolver os problemas;
- ☞ Ética e Caráter no Trabalho;
- ☞ Competência e Cooperação.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- Normélio

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Incluso material de apoio,

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2

referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

* **OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.**

| INDICAÇÃO FISCAL | PLANTA |
|--------------------|-------------------------------|
| 03-06-123-0048-001 | VILA SANTA HELENA 2 |
| 03-06-123-0072-001 | VILA SANTA HELENA 2 |
| 03-07-029-0136-001 | VILA SANTA HELENA 3 |
| 03-07-029-0460-001 | VILA SANTA HELENA 3 |
| 05-02-013-0043-001 | JD. DOS ESTADOS 3 |
| 03-02-123-0244-001 | JD. DAS ORQUIDEAS |
| 05-01-036-0067-002 | DEODORO |
| 05-01-036-0067-003 | DEODORO |
| 03-01-088-0035-001 | BAIRRO HOLANDEZ |
| 05-01-002-0459-002 | DEODORO |
| 03-03-058-0000-001 | PLANTA MONTE LIBANO |
| 05-02-017-0364-001 | JD. DOS ESTADOS 3 |
| 04-05-047-0250-002 | JD. SANTA MONICA |
| 03-03-177-0042-001 | BOSQUE DOS PINHEIROS |
| 03-02-024-0060-001 | JD. TARUMA SUB.LOTES 34 35 36 |
| 05-01-048-0215-001 | PLANTA SUBURBANA |
| 03-01-070-0090-001 | JD. TROPICAL |
| 01-02-030-0095-001 | FRANCISCO SCHUARTZ |
| 05-01-021-0477-003 | DEODORO |

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:39CCDA54

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

OBJETO: Contratação de serviços de horas máquinas de trator de pneus com terraceador, trator de esteira, aquisição de fosfato natural e aquisição de terraceador de arrasto, mediante processo licitatório, com previsão para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR.

EMPRESA: A.A.COLUSSI & CIA LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 85.370,94 (Oitenta e cinco mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

LOTE: 03

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$28.263,69 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

LOTE: 04

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 28.455,96 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

EMPRESA: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

LOTE: 06.

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

DATA: 15 de agosto de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:734AB45D

LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 169/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: A.A.COLUSSI & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de horas máquinas de trator de pneus com terraceador, trator de esteira, aquisição de fosfato natural e aquisição de terraceador de arrasto, mediante processo licitatório, com previsão para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 142.090,59 (cento e quarenta e dois mil e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:8616230F

LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 170/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de horas máquinas de trator de pneus com terraceador, trator de esteira, aquisição de fosfato natural e aquisição de terraceador de arrasto, mediante processo licitatório, com previsão para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto-PR, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9D473B6A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 58/2019

PORTARIA Nº 58/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4361310A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº 59/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:5C1A5D7B

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2019

Pregão Presencial nº 50/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recarga de cartucho de tinta e tonner para as Secretarias de Administração e Educação.

Contratada: WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

Valor: R\$ 72.772,30 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária:
2.008.3390.39.00.00-751 e
2.031.3390.39.00.00-759.

Data de Assinatura: 13/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:CB044174

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 19/08/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1
19 de agosto de 2019

Dispõe sobre a aprovação, das contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Exercício de 2017.

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 470/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 27, inciso XVI, 47, § 2.º inciso II e § 6.º inciso II, 48 e 74, todos da Lei Orgânica de Porto Amazonas;

Considerando o disposto nos artigos 169 a 175 do Regimento Interno, com destaque para o § 3.º do artigo 171;

Considerando ainda o disposto no artigo 99 do Regimento Interno, no sentido de que as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro (24) horas, salvo no caso de Emenda à Lei Orgânica, em que o prazo será de dez (10) dias;

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especificamente contidas no artigo 26, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, referente ao exercício financeiro de 2017, com a recomendação pelo atraso na alimentação do Sistema SIM/AM, contida no Parecer Prévio 470/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2019.

PRAS

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

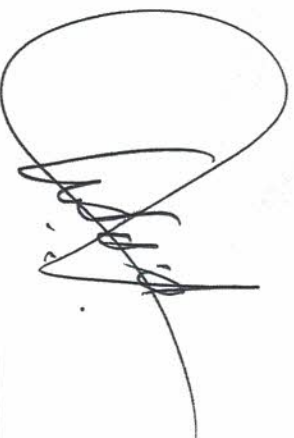
CERTIFICADO

CÓPIA



Certificamos que **OTÁCILIO PEREIRA JÚNIOR** participou do CURSO sobre os temas: **"A postura do vereador, A comunicação nos trabalhos públicos e Liderança nos trabalhos públicos baseada em princípios"**, realizado nos dias 21 a 23 de Agosto de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn Torres, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 23 de Agosto de 2019.



Normêlio Schneider
Diretor Administrativo

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e | | Número da Nota | | |
|--|---|---|---------------------------|--------------------------------------|
| | | | | 24536 |
| | | Data e Hora de Emissão | | |
| | | 23/08/2019 09:05:08 | | |
| | | Código de Verificação | | |
| | | HKDS730R | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
|  | Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA | | | |
| | CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 | Inscrição Municipal: 09.01.0261616-6 | | |
| | Endereço: R. BARÃO DORIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO | Tel.: 41 - 21051808 | | |
| | Município: CURITIBA | UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br | | |
| | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: OTACILIO PEREIRA JUNIOR | | | | |
| CPF / CNPJ: 003.910.519-97 | IMU: | Outro Doc.: | | |
| Endereço: RUA IGUAÇU, 387 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 86160000 | | | | |
| Município: Porecatu | UF: PR | Email: | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 21/08/19 A 23/08/19 | | | | |
| VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 54,98 (18,45%) | | | | |
| FONTE IEF7 | | | | |
| Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 298,04 | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA - R\$298,04 | | | | |
| Código da Atividade | | | | |
| 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços) | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 0,00 | 298,04 | 0,00 | 0,00 | 0,59 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73-2009. | | | | |
| O crédito pessoal estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73-2009. | | | | |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. | | | | |
| Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | | | | |